



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2024

Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de designação de agentes para a condução dos Processos administrativos Licitatórios da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o exercício de 2024;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que o Vereador Bruno Sales dos Santos possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento;

Considerando que a Vereadora Laryssa de Paula Oliveira possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos;

Considerando que a Vereadora Marciana Elisângela Pereira possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada a natureza de seu cargo de Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador Bruno Sales dos Santos para atuar na equipe de planejamento das contratações da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o exercício de 2024.

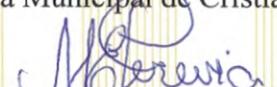
Art. 2º Fica designada a Vereadora Laryssa de Paula Oliveira para atuar como fiscal de contratos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica designada a Vereadora Marciana Elisângela Pereira para atuar como gestor de contratos das contratações da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o exercício de 2024.

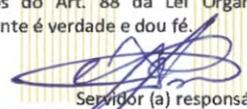
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 02 de janeiro de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 05/2024 ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 02 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024 nos termos do Art. 88º da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.


Servidor (a) responsável